

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 004/2013


(Alpinópolis, 18 de janeiro de 2013 às 12:30 horas)
Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 12:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".
-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". Iniciando-se os trabalhos foi feita a leitura do parecer jurídico ao projeto Nº 001/2013 e a leitura do Parecer das Comissões Pertinentes ao Projeto de Lei Nº 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras

providências", parecer favorável, com exceção do presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação José Acácio Vilela que apresentou voto vencido contrário ao projeto. Colocado em única discussão o vereador José Acácio se manifestou que não precisa de aprovação da Casa para pagamentos de contas, como foi proferido no parecer jurídico de Dr. João Regis. A vereadora Jaqueline disse que realmente o Executivo tem respaldo na Lei Orgânica e Regimento Interno para pagamento das contas. O vereador Adriano acata o projeto pela transparência dos atos do Executivo. O vereador Douglas reforçou as palavras do vereador José Acácio, que realmente não precisa de aprovação da Casa e que a primeira parcela já está paga, portanto estão votando uma coisa que já está acontecendo. Encaminhado para votação, os líderes do governo e líder da situação orientaram aos vereadores que votassem a favor e o líder da oposição orientou seus companheiros que votassem contra por entender que não precisa de autorização da Casa. Colocado em votação nominal os vereadores José Acácio, Jaqueline Cândida e Douglas Brasileiro votaram contra, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Lei N° 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências". Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei N° 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". Após foi feita a leitura do parecer das comissões pertinentes ao referido projeto, parecer favorável exceto do presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, que apresentou voto vencido contra. Colocado em única discussão o vereador José Acácio comentou que é o mesmo caso do projeto anterior, não precisa de autorização desta Casa e ainda fala do pagamento do Décimo Terceiro e pagamento de dezembro, que tem que ser pago de qualquer maneira, pois é um direito dos funcionários. O vereador Adriano disse que o atraso do pagamento é devido a má administração passada e que a atual está apenas colaborando,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -3-

concorda quando o veredaor José Acácio diz que o salário dos funcionários tem que ser pago. A vereadora Jaqueline salientou que é o mesmo caso do projeto anterior, tem respaldo dentro do Regimento Interno e lei Orgânica. Encaminhado para votação, os líderes do governo e líder da situação orientaram aos vereadores que votassem a favor e o líder da oposição orientou que votassem contra. Colocado em votação nominal os vereadores José Acácio, Jaqueline Cândida e Douglas Brasileiro votaram contra, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -4-



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA



VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 18 de janeiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA